

Proc. Administrativo 13- 10.825/2024

De: José S. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/01/2025 às 08:06:51

Segue publicação em anexo.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

publicado_110053_2025_01_13_5f06cc335bb1c37d3e26d12ed70b41c5.pdf

Ana Paula Volpato;
 Patrícia Golin Caldeira;
 Liliane Maria Torres Costa;
 Arlete Cristina da Silva Rodrigues;
 Mary Ariane Januário;
 Caroline Vanessa Franco;
 Fernanda de Souza Leite;
 Priscila Elaine Ierger Pierin.

Art. 3º - O Colegiado gestor terá as seguintes atribuições:
 Levantamento das fragilidades enfrentadas pelos serviços;
 Monitorar e avaliar a implementação do Planifica SUS no município;
 Realizar plano de ação, visando sistematizar as ações de enfrentamento dos problemas/necessidades identificadas;
 Planejamento e pactuação de ações inerentes ao Planifica SUS e organização da Atenção Primária à Saúde de maneira colaborativa e participativa.

Art. 4º - O Comitê se reunirá periodicamente, conforme sua necessidade, e suas decisões serão tomadas por consenso ou, na impossibilidade deste, por maioria simples.

Art. 5º - O mandato do Colegiado Gestor será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos para o mesmo período.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
 ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de janeiro de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0C6277A0

SECRETARIA GERAL

DECRETO Nº 016, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros colegiado gestor do Planifica SUS do Município de Rolândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 78, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 015/2025 o qual Institui o Colegiado Gestor do Planifica SUS no âmbito da Atenção Primária à Saúde no município de Rolândia PR.

CONSIDERANDO importância da discussão permanente dos problemas de saúde que permeiam os territórios de saúde, para estabelecer ações de enfrentamento da realidade local, em regime de colegiado

DECRETA:

Art. 1º. Fica definida a composição do Colegiado Gestor do Planifica SUS Paraná no município de Rolândia, conforme a seguinte composição:

I - Representante da gestão da Atenção Primária à Saúde:
 ANGELA CRISTINA SCHNEIDER;
 BRUNA VICENTE REIS.

II - Responsável técnica pelo Planifica SUS no município:
 TAIS DE OLIVEIRA STECHI.

III - Representante da gestão da Atenção Primária à Saúde – Indicadores:

DENISE FREIRE CARDOZO.

IV - Coordenação da Unidade Básica de Saúde Planificada:

Maria Eliane Peres;
 Carolina Vanessa Franco;
 Ana Paula Volpato;
 Patrícia Golin Caldeira;
 Liliane Maria Torres Costa;
 Arlete Cristina da Silva Rodrigues;
 Mary Ariane Januário;
 Caroline Vanessa Franco;
 Fernanda de Souza Leite;
 Priscila Elaine Ierger Pierin.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
 ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de janeiro de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4EBB3CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2023 - PMR. PROCESSO Nº 365/2023.

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços de aparelhos de ar condicionado, serviço de limpeza, retirada, conserto, peças e mão de obra para instalação nos prédios públicos municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência, com as características descritas no Anexo I.

Tendo em vista o fim de grande parte das quantidades, da necessidade do objeto e de seu relançamento, fica este processo REVOGADO.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de janeiro de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DACF445C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO 2º ADITIVO DO CONTRATO 029/2023

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023 - TERMO DE CREDENCIAMENTO

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **H N RORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF

nº 43.570.882/000133, estabelecida na Rua Sol Nascente nº 76, Jd Imperial, na cidade de MARINGÁ - PR, CEP 87.023-105, telefone (44) 99933.8038, e-mail: helo_rorato@hotmail.com, neste ato, legalmente representada pela Dra. **HELOISA NASCIMENTO RORATO**, brasileira, empresária, médica, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 12.882.452-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 089.509.619-62, residente e domiciliado na cidade de MARINGÁ - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica aditivada a cláusula segunda deste contrato por mais 12(doze) meses, compreendido no período de 24/01/2025 a 23/01/2026, desde que cumpridas as condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	H N RORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	ERIKA FERNANDA DOS S. B. LUDWIG
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretária Municipal de Saúde

ANA LUÍSA DIAS
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:2CE45A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO COMUNICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2024

Inexigibilidade nº. 029/2024

Objeto: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações do Edital.

A Prefeitura Municipal de Rolândia comunica aos interessados em participar da Chamada Pública da Agricultura Familiar sessão pública para abertura dos envelopes que acontecerá na data de 17/01/2025 às 13h30min na sede da Prefeitura Municipal de Rolândia, Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, sala de licitações 03. Os envelopes deverão ser entregues antes da abertura desta sessão até a data de 16/01/2025 às 18h, na Secretaria de Compras - departamento de licitações, conforme cláusula específica do edital.

Rolândia, 13 de janeiro de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:5202DA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO 12º ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2021

12º ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2021

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8XX.XXX-X SSP/PR e do CPF/MF nº 152.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA - PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **ESCUDEIRO & GALHEOTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.696.621/0001-08, estabelecida na Rua Alfredo Moreira Filho, nº888, centro, na cidade de ROLÂNDIA - PR, CEP 86.600-025, telefone (43) 3015-2331, e-mail: comercial.grupoaguia@hotmail.com, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **GUSTAVO HENRIQUE GALHEOTE**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 12.XXX.XXX-XX e do CPF/MF nº 106.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de ROLÂNDIA - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

Fica aditivada a cláusula primeira e a cláusula quarta, do objeto e do valor contratual, acrescendo mais 02(dois) pontos, para a prestação dos serviços conforme tabela abaixo:

Item	Quant. Pontos	Descrição do produto	Preço Unit. Por ponto	Preço Mensal
01	02	Locação de equipamentos de alarme e prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada.	116,05	232,10
LOCAIS				
- Escola Nobre				
- Escola Aida Nogueira				

Parágrafo Único: o valor Mensal passa de para **R\$ 9.864,25** (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte cinco centavos) para **R\$ 10.096,35** (dez mil noventa e4 seis reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, as demais cláusulas permanecem inalteradas estabelecidas. E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	ESCUDEIRO & GALHEOTE LTDA - ME
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

EDER JUNIOR EAVANGELISTA	PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio (INTERINO)	Secretário Municipal Administração

ADRIANA DA COSTA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:8C9CFA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PMR. PROCESSO Nº 008/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Tubos de Concreto.

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Valor máximo total R\$: 11.062.480,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 29/01/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 29/01/2025.

Obs.: Solicita-se que toda documentação da proponente deverá estar anexa na plataforma eletrônica até a hora limite do recebimento das propostas, a fim de agilidade no certame e classificação de colocação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://comprasbr.com.br/> “Acesso Identificado”.

Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de Janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:D76374CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2025 – PMR. PROCESSO Nº 009/2025.

Objeto: O presente edital tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Valor máximo total R\$: 126.869,73.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 30/01/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 30/01/2025.

Obs.: Solicita-se que toda documentação da proponente deverá estar anexa na plataforma eletrônica até a hora limite do recebimento das propostas, a fim de agilidade no certame e classificação de colocação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://comprasbr.com.br/> “Acesso Identificado”.

Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:EC27835E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2025 – PMR. PROCESSO Nº 010/2025.

Objeto: O presente edital tem por objeto a abertura de Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiro.

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Possui cotas exclusivas para MEI/ME/EPP.

Valor máximo total R\$: 1.446.678,28.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 31/01/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 31/01/2025.

Obs.: Solicita-se que toda documentação da proponente deverá estar anexa na plataforma eletrônica até a hora limite do recebimento das propostas, a fim de agilidade no certame e classificação de colocação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://comprasbr.com.br/> “Acesso Identificado”.

Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI

Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:DB527337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 05/2025**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Objeto da licitação: Prestação de serviços de transporte escolar, por empresa terceirizada devidamente habilitada, para atender os estudantes da Educação Básica da rede pública de ensino do município de Salgado Filho

Data de entrega dos envelopes: 29/01/2025 às 08:59 horas no COMPRASGOV.

Data de abertura dos envelopes: 29/01/2025 às 09:00 horas no COMPRASGOV.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 13 de janeiro de 2025

VOLMAR DUARTE

Prefeito

Publicado por:

Gustavo Krause

Código Identificador:D4947E5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO

Aditivo Nº.: 09/2024 - Contrato Nº: 05/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho